



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.593/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Taekwondo Esportivo e Socioeducativo de Jacareí.

PROJETO Nº 1548
DATA: 07/12/2023
PÁGINA Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO ESPORTIVO E SOCIOEDUCATIVO DE JACAREÍ**, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 29 de janeiro de 2017, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 8.150 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 29.818.530/0001-23, com sede atual na Rua Vista Alegre, número 111, Vila Formosa, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12307-620.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Dudi.